



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 049, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre Ponto Facultativo nos dias que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 72 da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO que o dia **15 de junho de 2017**, ponto facultativo estabelecido pela Portaria nº 369, de 29 de novembro de 2016, expedida pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e publicada no Diário Oficial da União de 30 de novembro de 2016, em que se comemora o **DIA DE CORPUS CHRISTI**, recairá na **quinta-feira**;

CONSIDERANDO que o **dia 29 de junho de 2017**, Feriado Municipal instituído pela Lei Municipal nº 270, de 09 de dezembro de 1985, em respeito às tradições religiosas dos festejos em louvor do Apóstolo São Pedro, Padroeiro da Cidade, recairá na **quinta-feira**,

DECRETA:

Art. 1º Será observado **PONTO FACULTATIVO** o expediente de trabalho nas repartições municipais, nos dias **15, 16 e 30 DE JUNHO DE 2017**.

Art. 2º Os setores essenciais da Administração Pública poderão funcionar normalmente, conforme determinação dos respectivos Secretários Municipais.

Art. 3º Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia,
07 de junho de 2017.**

**CLÁUDIO CHUMBINHO
= Prefeito =**